

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026-SDETIET
EXPO EMPREENDER

1. DA INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE REGISTRO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026**, visando o credenciamento de expositores para atuarem na Expo Empreender de Registro, evento este que realizar-se-á em parceria com o Governo Federal - MEMP - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte através de Convênio celebrado com o MEMP, respeitando os ditames do Termo de Convênio, os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e acesso à inscrição, bem como atendendo o público-alvo, com a garantia de excelência no serviço público. Os interessados deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexo, que dele fazem parte integrantes:

ANEXO I – CALENDÁRIO DO EVENTO

ANEXO II – MODELO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - MODELO FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Proposta MEMP nº 013550/2026.

3. DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO

3.1 A Prefeitura de Registro por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo - SDETIET realizará a Expo Empreender de Registro nos dias **29, 30 e 31 de Maio de 2026**, sendo 29/05 das 18:00h às 0:00h, 30/05 das 12:00h às 0:00h e 31/05 das 12:00h às 22:00h. A Expo Empreender será presencial no Parque Beira Rio - Bairro Alay Correa – Registro/SP.

3.2 O Chamamento Público é destinado a exposição e comercialização de produtos e serviços dos interessados em espaço físico para estandes disponibilizados pelo Poder Público a ser realizado na EXPO EMPREENDER.

3.3 A Prefeitura de Registro disponibilizará:

- 3.3.1 - 24 (vinte e quatro) estandes de 4m x 3m para expositores
- 3.3.2 - 13 (treze) estandes de gastronomia 3m x 5m
- 3.3.3 - 06 (seis) para food truck
- 3.3.4 - 24 (vinte e quatro) para artesanato

3.4 A montagem das estandes deverão ser realizadas do dia 28/05/26 a partir das 18:00h até as 14:00h do dia 29/05/26.

3.5 Poderão ser oferecidos “Coffee Break” e outros produtos de alimentação dentro dos estandes por responsabilidade dos expositores.

3.6 A definição da localização do espaço físico a ser atribuído ao expositor, será definida em reunião no dia 21 de Maio de 2026.

3.7 Poderão participar do evento através deste Edital:

- I. MEI – Micro Empreendedores Individuais
- II. ME – Micro Empreendedores
- III. EPP – Empresas de Pequeno Porte
- IV. ARTESÃOS
- V. POTENCIAIS EMPREENDEDORES

3.8 Para fins deste Edital, entende-se como Potenciais Empreendedores aqueles que atuam na informalidade, estes deverão anexar documento comprobatório da atividade (fotos e/ou declaração de participação em feiras/eventos)

3.9 Será destinada aos Potenciais Empreendedores cota de 10% das vagas das estandes dos expositores somadas as vagas dos artesãos totalizando 53 vagas, destinando 5 vagas.

3.9.1 – na ausência de inscrições fica a cargo da Comissão o preenchimento das mesmas

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

4.1 Os expositores deverão oferecer produtos e serviços de boa qualidade e a preços condizentes com o mercado, em respeito ao Código de Defesa do Consumidor;

4.2 Os expositores do ramo de GASTRONOMIA deverão comercializar dentre os seus pratos do cardápio, pelo menos 01 (um) prato típico da região, devendo indicar qual prato e anexar foto no ato da inscrição.

4.3 DA SEGURANÇA

4.3.1 Observar e cumprir todas as normas de segurança aplicáveis ao evento;

4.3.2 Não obstruir corredores, saídas de emergência, acessos ou equipamentos de segurança;

4.3.3 Os expositores deverão se responsabilizar pela segurança dos seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus empregados, durante a realização da EXPO EMPREENDER, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

4.3.4 Não utilizar materiais inflamáveis, explosivos, tóxicos ou perigosos sem autorização expressa da organização e dos órgãos competentes;

4.3.4.1 – os estandes de gastronomia que utilizar botijão de gás deverão utilizar mangueira de malha de aço ABNT NBR 14955 ou similar

4.3.5 Os expositores serão responsáveis pelo recolhimento do lixo no local em embalagem adequada e pela destinação das embalagens fechadas do lado de fora do estande para coleta pela organização da EXPO EMPREENDER.

4.4 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.1 Os expositores que comercializarem alimentos, bebidas, cosméticos ou produtos sujeitos à fiscalização sanitária deverão:

I — Cumprir integralmente as normas expedidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;

II — Manter adequadas condições de higiene pessoal, dos equipamentos, utensílios e produtos comercializados;

III — Garantir o correto acondicionamento, armazenamento, conservação e manipulação dos produtos;

IV — Possuir alvará provisório e autorização da Vigilância Sanitária;

V — Permitir livre acesso da fiscalização sanitária ao espaço de exposição sempre que solicitado.

4.5 DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

I — Utilizar a rede elétrica disponibilizada de forma racional, segura e compatível com a carga autorizada pela organização;

II — Não realizar ligações clandestinas, improvisadas ou alterações nas instalações elétricas do evento;

III — Utilizar apenas equipamentos em perfeito estado de funcionamento;

IV — Responsabilizar-se por danos causados por sobrecarga, curto-circuito ou uso inadequado de equipamentos elétricos;

V — Desligar os equipamentos elétricos ao término das atividades diárias, quando possível.

4.6 DOS RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE

I — Promover o descarte adequado dos resíduos gerados durante a feira;

II — Separar resíduos recicláveis e orgânicos, quando houver coleta seletiva no evento;

III — Não abandonar materiais, estruturas, mercadorias ou resíduos após o encerramento da feira;

IV — Adotar práticas sustentáveis que contribuam para redução de impactos ambientais;

V — Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada de resíduos especiais eventualmente produzidos.

4.7 DOS DANOS AO PATRIMÔNIO

Os expositores responderão:

I — Por quaisquer danos causados às estruturas, equipamentos, mobiliários, instalações públicas ou privadas disponibilizadas para realização da feira;

II — Pela reparação integral dos prejuízos decorrentes de ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus representantes, funcionários, colaboradores ou prepostos;

III — Pelo ressarcimento ao Município e à organização do evento de despesas decorrentes da recomposição de danos causados;

IV — Pela conservação dos bens públicos colocados à disposição durante a realização da feira;

V — Pela retirada de todos os materiais e equipamentos de sua propriedade ao término do evento, nos prazos estabelecidos pela organização.

4.8 DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Não será permitida a utilização de equipamentos de sonorização, sob pena de autuação e perda da inscrição nos casos de reincidência;

4.9 O empreendedor não poderá instalar seu equipamento em local diferente do que lhe for indicado pela comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

4.10 É obrigatório para os expositores, gastronomia, artesanato e foodtruck participação em pelo menos 01 (uma) palestra do evento Expo Empreendedor.

5 MATRIZ DE RISCOS

| RISCO | IMPACTO | MITIGAÇÃO |
|-------------------------------|---------|---|
| Baixa adesão de participantes | Médio | Divulgação ampliada |
| Cancelamento do evento | Alto | Plano alternativo e comunicação oficial |
| Descumprimento das normas | Médio | Fiscalização permanente |
| Problemas estruturais | Alto | Acompanhamento técnico prévio |
| Problemas sanitários | Alto | Fiscalização e exigências sanitárias |

6 DAS PENALIDADES

6.1 - Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - exclusão do evento;
- III - impedimento de participação em futuras edições;

6.2 Será desclassificado:

- I - o participante que descumprir as regras do edital;
- II - o expositor que não comparecer à reunião preparatória;
- III - o participante que abandonar o evento sem justificativa.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As entidades deverão se inscrever gratuitamente dos dias 13 a 17 de maio de 2026, com encerramento às 23:59h do dia 17/05.

7.2 As entidades deverão se inscrever gratuitamente através do Formulário Google Forms no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezf4X3xMIgCZKlqhauUCcb0ji5H-sSbTpc-7vjFCpTP2Ee2g/viewform?usp=publish-editor>, devendo anexar os seguintes documentos:

- 7.2.1 – Cartão CNPJ
- 7.2.2 – RG / CPF do responsável legal (documento com foto)
- 7.2.3 – Comprovante de Endereço da empresa
- 7.2.4 - Fotos dos produtos que serão comercializados (4 fotos)

7.3 Serão indeferidas automaticamente as inscrições que não atenderem os ditames deste Edital de Chamamento Público, em especial o Item 7.2.

8 COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS

8.1 Os inscritos serão definidos através de análise realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Senhor Prefeito Municipal – Portaria nº 048/2026, a saber:

- LOUIS ROGÉRIO HIDEKI NASUNO – Diretor de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
- DAMARYS BERNARDES MACEDO - Diretora de Políticas Públicas de Trabalho, Renda, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo
- DANILO BARBOSA MUNIZ - Produtor
- JULIANA AP. BORGES REIS FERREIRA - Agente Administrativo
- MICHELE DUARTE FERREIRA - Agente Administrativo

8.2 Serão observados os seguintes critérios:

I. Objeto Social;

II Porte da Empresa

II. Ramo de atividade (exemplo: alimentício, cosmético, artesanato, confecção de roupas, pets)

III. Localização da Empresa (Registro e Região)

8.3 – PONTUAÇÃO - DE 0 A 10 PONTOS

| ARTESANATO | |
|---|---------------|
| PRODUÇÃO ARTESANAL DESDE A MATÉRIA-PRIMA ATÉ O PRODUTO FINAL – avaliação - se artesanal ou industrializado | 0 A 10 PONTOS |
| QUE REMETEM AO MUNICÍPIO E SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS – avaliação por foto anexa ao formulário de inscrição | 0 A 10 PONTOS |
| BELEZA E CRIATIVIDADE; | 0 A 10 PONTOS |

| EXPOSITORES | |
|---|---------------|
| COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS | 0 A 10 PONTOS |
| LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA (MUNICÍPIO ou REGIÃO) – 10 pontos para Registro e 05 pontos para Região Vale do Ribeira) | 0 A 10 PONTOS |
| TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 0 A 10 PONTOS |
| PARTICIPAÇÃO EM ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO OFERTADO PELA PREFEITURA DE REGISTRO (Banco Do Povo – Investe Registro – Sebrae Aqui) | 0 A 10 PONTOS |

8.3.1. Serão selecionados 06 (seis) foodtrucks e 13 (treze) estandes na área de gastronomia totalizando 19 (dezenove) empreendimentos, sendo estas vagas selecionadas pelos seguintes critérios:

| GASTRONOMIA | |
|---|---------------|
| AUTENTICIDADE REGIONAL – pratos, ingredientes ou modos de preparo típicos da região | 0 A 10 PONTOS |
| APRESENTAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL - estética, nome, apresentação do prato e vínculo com a cultura local. | 0 A 10 PONTOS |
| SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO - uso de insumos locais, aproveitamento integral, práticas sustentáveis. | 0 A 10 PONTOS |
| EXPERIÊNCIA E ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - participação em feiras, eventos ou ações gastronômicas regionais | 0 A 10 PONTOS |
| PRATO QUE HARMONIZE COM CERVEJA – fomento a cadeia produtiva do lúpulo | 0 A 10 PONTOS |

8.3.2 – Será desclassificado de ofício:

- o inscrito classificado e escolhido que não comparecer à reunião de pré-organização nem mandar seu representante

8.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

I - Ordem cronológica

8.5 A seleção dos expositores será de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Chamamento Público.

8.6 Havendo número de inscritos menor do que o número de estandes disponibilizadas neste Edital ficará a cargo da Comissão de Seleção buscar e selecionar empreendedores dos ramos de atividade ainda não inscritas.

8.7 Os resultados da seleção serão divulgados no dia 18 de maio de 2026, no Diário Oficial eletrônico da Prefeitura — <https://diario.registro.sp.gov.br/>

8.8 O período de interposição de recursos quanto a seleção das empresas será no dia 19 de maio de 2026 através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck8nllVZeKmwQgRpsQZh-KeGuBG-xZzueagHCdsoWubPz4bg/viewform?usp=publish-editor> com encerramento em 19 de maio de 2026 às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

8.9 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia 20 de maio de 2026, no Diário Oficial eletrônico da Prefeitura — <https://diario.registro.sp.gov.br/>

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será realizada reunião de pré-organização com os escolhidos no dia 21 de maio de 2026 às 16:00h no Posto de Informações Turísticas - PIT

9.2 O expositor será responsável pela decoração e organização do estande no espaço disponibilizado pela Prefeitura;

9.3 O expositor poderá utilizar banners, fotos, vídeos, etc., no interior do estande, podendo distribuir folders, cartões de visita e outros materiais de divulgação;

9.4 O expositor deverá manter em seu estande pelo menos 01 (uma) pessoa para realizar atendimentos por todo o período do evento;

9.5 A SDETIET poderá revogar ou alterar o presente Edital de Chamamento Público a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob pena de qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que jus fiquem sua alteração ou cancelamento;

9.6 A SDETIET não se responsabiliza por eventuais relações de direito civil, trabalhista, previdenciário, consumerista, de imagens e outras, envolvendo os expositores e terceiros decorrentes do evento;

9.7 Eventuais esclarecimentos aos participantes serão prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo, através do WhatsApp (13) 3828-1023 ou endereço eletrônico: adm.desenvolvimento@registro.sp.gov.br

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo.

Registro/SP, 12 de Maio de 2026.

VANDER LOPES PEDROSO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia,
Inovação, Empreendedorismo e Turismo



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026 - EXPO EMPREENDER

ANEXO I

CALENDÁRIO DO EVENTO

| | |
|-------------------|---|
| 13/05/2026 | Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento; |
| 13/05/2026 | Abertura das inscrições; |
| 17/05/2026 | Encerramento das inscrições; |
| 18/05/2026 | Divulgação das empresas escolhidas; |
| 19/05/2026 | Abertura de interposição de recursos; |
| 19/05/2026 | Encerramento da interposição de recursos – 12h (meio-dia) |
| 20/05/2026 | Resultado final |
| 22/05/2026 | Reunião de pré-organização com empresas escolhidas; |
| 29, 30 e 31/05 | EXPO EMPREENDER DE REGISTRO |

ANEXO II

MODELO DE INSCRIÇÃO

****DEVERÁ SER PREENCHIDA ATRAVÉS DO LINK GOOGLE FORMS - ITEM 7.2 DESTE EDITAL**

Chamamento Público nº 01/2026 EXPO EMPREENDER

1. E-mail:
2. RAZÃO SOCIAL:
3. NOME FANTASIA:
4. CNPJ:
5. TELEFONE – WHATSAPP:
6. ENDEREÇO:
7. CIDADE / ESTADO:
8. SITE:
9. INSTAGRAM :
10. FACEBOOK:
11. QUAL É O PORTE DA SUA EMPRESA?
 - () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
 - () MICRO EMPREENDEDOR – ME
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
 - () ARTESÃO
 - () POTENCIAL EMPREENDEDOR – empreende na informalidade
12. RAMO DE ATIVIDADE:
13. () COMÉRCIO
() SERVIÇO
() INDÚSTRIA
() GASTRONOMIA
() ARTESANATO
14. ANO DA FUNDAÇÃO:
15. JÁ PARTICIPOU DE FEIRAS / EVENTOS?
 - () SIM
 - () NÃO
16. CASO JÁ TENHA PARTICIPADO, QUAIS FORAM?
17. QUAL SEGMENTO DESEJA SE INSCREVER?

* Marque todas que se aplicam.

 - () Estande de 4m x 3m para EXPOSITORES
 - () Estande de 3m x 5m para GASTRONOMIA
 - () Espaço para FOOD TRUCK
 - () Espaço para ARTESANATO
18. Quais equipamentos serão utilizados na sua Estande - Food Truck - Gastronomia. Informar quantidade, equipamento, potência e voltagem (Artesanato colocar "NÃO UTILIZARÁ" nesse item)



ESCOLHA DE SEGMENTO

Responder somente o item que for do seu segmento

ESTANDE GASTRONOMIA OU FOODTRUCK - Responder somente se for do seu segmento

19. NOME DO PRATO TÍPICO
 20. DESCREVA DE MODO RESUMIDO O SEU PRATO TÍPICO (INGREDIENTES e DECORAÇÃO)
 21. ANEXAR 4 FOTOS DOS PRODUTOS
- ARTESANATO
22. NOME DO ARTESANATO
 23. DESCREVA DE MODO RESUMIDO COMO SEU PRODUTO É FABRICADO
ARTESANALMENTE, INCLUIR MATÉRIA-PRIMA
 24. ANEXAR 4 FOTOS DOS PRODUTOS
- EXPOSITORES
25. QUAIS PRODUTOS SUA EMPRESA COMERCIALIZA?
 26. SUA EMPRESA COMERCIALIZA PRODUTOS REGIONAIS? QUAIS?
 27. SUA EMPRESA INVESTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA? COMO?
 28. SUA EMPRESA JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO OFERTADO PELA
PREFEITURA DE REGISTRO? (Banco Do Povo – Investe Registro– Sebrae Aqui)
 29. DESCREVA DE MODO RESUMIDO A SUA EMPRESA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Favor anexar os documentos para finalização deste formulário

30. Nome do responsável pelo preenchimento *
31. Cargo *
32. Documento com FOTO do responsável *
33. Cartão CNPJ
34. Comprovante de endereço *
35. LOGO da empresa em formato PNG ou JPEG *



ANEXO III

MODELO FORMULÁRIO PARA RECURSO

****DEVERÁ SER PREENCHIDO ATRAVÉS DO LINK GOOGLE FORMS - ITEM 8.8 DESTE EDITAL**

Chamamento Público nº 01/2026 - EXPO EMPREENDER

1. NOME*
2. RG*
3. CPF*
4. ENDEREÇO COMPLETO*
5. TELEFONE*
6. NOME DA EMPRESA*
7. CNPJ
8. Solicitação de recurso: Venho por meio deste recorrer à Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 – EXPO EMPREENDER para que reconsidere sua decisão, com base nos motivos que descrevo abaixo:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

****DEVERÁ SER PREENCHIDA E ASSINADA NA REUNIÃO DE PRÉ-ORGANIZAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – EXPO EMPREENDER

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____,
representante legal do empreendimento _____,
inscrito no CNPJ nº _____,

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tenho plena ciência e concordo integralmente com todas as condições, normas, critérios e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – EXPO EMPREENDER, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo do Município de Registro/SP;
2. Estou ciente de que a participação no evento ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Parque Beira Rio – Bairro Alay Corrêa – Registro/SP, comprometendo-me a cumprir rigorosamente os horários de montagem, funcionamento e desmontagem estabelecidos pela organização;
3. Declaro que os produtos e/ou serviços comercializados e expostos durante o evento são de minha inteira responsabilidade, respondendo civil, administrativa, tributária, consumerista e criminalmente pela sua procedência, qualidade, regularidade e legalidade;
4. Comprometo-me a oferecer produtos e serviços de boa qualidade e com preços compatíveis com o mercado, observando as normas do Código de Defesa do Consumidor;
5. Declaro estar ciente de que sou integralmente responsável pela guarda, segurança, conservação e integridade dos equipamentos, materiais, mercadorias, utensílios e objetos utilizados no evento, não cabendo ao Município de Registro/SP qualquer responsabilidade por perdas, furtos, danos ou extravios;
6. Comprometo-me a manter o espaço organizado, higienizado e realizar o correto descarte dos resíduos produzidos durante o evento, conforme orientações da organização;
7. Estou ciente de que não será permitida a utilização de equipamentos de sonorização no estande, sob pena de advertência, autuação e eventual perda da inscrição em caso de reincidência;
8. Declaro que utilizarei exclusivamente o espaço disponibilizado e definido pela Comissão Organizadora, sendo vedada a ocupação de local diverso do autorizado;
9. Comprometo-me a manter ao menos 01 (um) representante no estande durante todo o período de funcionamento da feira;
10. Declaro ciência da obrigatoriedade de participação em pelo menos 01 (uma) palestra da Expo Empreender, conforme previsto no edital;
11. Estou ciente de que a ausência injustificada na reunião de pré-organização poderá acarretar desclassificação ou impedimento de participação;
12. Reconheço que a participação no evento não gera qualquer vínculo empregatício, comercial ou contratual com o Município de Registro/SP, além das disposições previstas no edital;



13. Autorizo, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização de imagens, vídeos e registros do estande, produtos e participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação da EXPO EMPREENDER pelo Município de Registro/SP;

14. Declaro, por fim, que todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição são verdadeiros, assumindo total responsabilidade por sua autenticidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Registro/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Declarante

Nome da Empresa / Empreendimento

Assinatura do(a) Declarante